



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 - n.º 2697 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 páginas

### Secretaria de Governo

Memorando 39.815/2024

#### DECRETO Nº 10.997 de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 79.447,69 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 79.447,69 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16SECRETARIA DE CULTURA  
102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA  
2084 - EVENTOS DE ATIBAIA  
214 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000.....R\$ 75.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL  
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE  
2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
888 - 34.101.18.541.0099.2260.339039.01.1100000.....R\$ 3.953,63  
889 - 34.101.18.541.0099.2260.339139.01.1100000.....R\$ 494,06

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS  
2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS  
87 - 12.101.08.244.0021.2036.339039.01.5000000.....R\$ 75.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL  
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
2019 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
1098 - 34.250.18.542.0013.2019.339139.01.1100000.....R\$ 4.447,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de julho de 2024.

–Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Tania Alessandra Morais Tao –  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –  
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Daniel Borghi Filho –  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A6CF-AB75-FAA7-EDC5> e informe o código A6CF-AB75-FAA7-EDC5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6CF-AB75-FAA7-EDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 31/07/2024 16:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A6CF-AB75-FAA7-EDC5>